



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

48 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 40/2024.

**SÚMULA: “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL – CMSBA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D’
OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Da análise:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, as
Comissões reunidas proferem o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade na LOM, Art. 5º Inciso XXI; Art.39 § 1º Inciso
VII; Art. 47, § 4º; E Art. 172 Parágrafo Único- inciso II.

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao
mérito: Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e
finalidade; assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para
aprovar o Projeto nº 40/2024.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Leandro de O.Pinto
Presidente

Emersom Kaibers
Vice-Presidente

Rodrigo Fritzen
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Leonardo Bagetti
Presidente

Emerson Kaibers
Vice-Presidente

Rodrigo Fritzen
Membro